



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2435A

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

**REFIS 2025!**  
**ATÉ 29 DE AGOSTO**

*oportunidade para regularizar dívidas com a  
Prefeitura de maneira facilitada e com descontos*



... original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES ... (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2435A

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Atas de Reunião .....	4
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Contratação Direta .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Atos de Mesa .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 398, de 19 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.928.000,00, autorizado pela Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2032.0000 - Parceria com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem

Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 1.928.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2025**

REALIZADA EM: 19/08/2025 (terça-feira)

Ao décimo nono (19) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2025, Ano X – Edição nº 2.409.

A sessão teve início às 09h11 (nove horas e onze minuto), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados e declarou aberta a sessão de julgamento de processos e na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO (1DOC) 2971/2025** - DE: 24/04/2025 - REQUERENTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS) - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: NOTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PASSEIO PUBLICO. PERDA DO OBJETO DO RECURSO POIS A NOTIFICAÇÃO FOI CANCELADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO E ARQUIVAMENTO.

**PROTOCOLO Nº 1DOC Nº 4413/2025** - DE: 11/07/2025 - REQUERENTE: ALCIDES GUERNIERI SANTOS JUNIOR - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. CANCELAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. INATIVIDADE ALEGADA DESDE 2013. IMPOSSIBILIDADE EM RAZÃO DE PARCELAMENTOS (CONFISSÃO DE DÍVIDA). BAIXA DEFERIDA SOMENTE NA DATA DE ENCERRAMENTO DO CNPJ (07/02/2025). MULTA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO Nº 1DOC Nº 4229/2025** - DE: 01/07/2025 - REQUERENTE: SERGIO LUIZ PEREZ MERLOTTI - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO RELATOR.

**PROTOCOLO Nº 1DOC Nº 4145/2025** - DE: 26/06/2025 - REQUERENTE: PATRICIA FARIA CARRIL - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA NO ANO DE 2020. NÃO HOUE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, DANNIA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/15f2-46bc-e7c9-c52f> e informe o código 15f2-46bc-e7c9-c52f





PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

FAZENDA. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h39min (nove horas e trinta e nove minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/0090-1fe7-bacf-b5a2-28> e informe o código 15F2-46BC-E7C9-C52F





**ANEXO**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2025**

REALIZADA EM: 19/08/2025 (terça-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- DISTRIBUIÇÃO -			
PROTOCOLO/PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
1Doc nº 3770/2025	16/07/2025	Lauro de Oliveira Procopio	Luan Vinicius L. Pimenta
1Doc nº 4811/2025	01/07/2025	Adriana Flavia de Martins E Lourenço	Maurilo P. de Moraes

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
1Doc nº 4145/2025	26/06/2025	Patricia Faria Carril	Maurilo P. de Moraes
1Doc nº 4229/2025	01/07/2025	SERGIO LUIZ PEREZ MERLOTTI	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 19 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, DANNASANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/15F2-46BC-EZC9-C55E> e informe o código 15F2-46BC-EZC9-C55E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F2-46BC-E7C9-C52F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 19/08/2025 09:41:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 19/08/2025 09:54:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 19/08/2025 10:00:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 19/08/2025 10:21:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 19/08/2025 13:18:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/15F2-46BC-E7C9-C52F>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**Contratação Direta n.º 0006/2025 - Processo n.º  
012/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de um equipamento multifuncional monocromático de, no mínimo, 50ppm em A4 ou Carta, com tecnologia de impressão a "laser" ou LED, com as funções de impressão, cópia e digitalização, "full duplex" (frente e verso) automático para todas as funções, em estado novo (sem uso anterior e lacrado de fábrica) e em seu último estágio de revisão tecnológica de *software* e *hardware*, bem como de suprimentos originais do próprio fabricante, instalação, suporte técnico especializado, manutenções preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de suprimentos, exceto papel, e com a possibilidade de pagamento pela cópia impressa sem franquia mínima, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, com a possibilidade de prorrogação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel de Equipamento Multifuncional	Mês	12		
02	Impressão de Cópias	Página	1		

Especificações mínimas descritas no Termo de Referência presente no site, [www.votuprev.com.br](http://www.votuprev.com.br)

**Data de Realização:** 25/08/2025

**Recebimento das Propostas:** do dia 19/08/2025 a 22/08/2025 até as 17h (dezesete horas)

**Documentação:** As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, [tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br](mailto:tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br),

Votuporanga, SP, 19 de agosto de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

Diretor presidente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 27, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMEMORATIVO DO NATAL DE 2025 E ANO NOVO DE 2026)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nas seguintes datas:

I – 24 de dezembro de 2025;

II – 26 de dezembro de 2025;

III – 31 de dezembro de 2025; e

IV – 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 09:35:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-235482-3V17H-6LV3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0090-1fe7-bacf-b5a2-28>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 19/08/2025 às 16:42:23 (GMT -03:00).



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O  
COMITÊ DA NOTA FISCAL PAULISTA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando solicitação da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como membro deste Poder Legislativo, para compor o Comitê da Nota Fiscal Paulista, o servidor Vitor Hugo Santana.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 14 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/08/2025 11:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-235784-01ZB5G-7B1Y7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0090-1fe7-bacf-b5a2-28>



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0090-1fe7-bacf-b5a2-28

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2435A, ano X, veiculado em 19 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 19/08/2025 às 16:42:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0090-1fe7-bacf-b5a2-28>